

**EDITAL****SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da assembleia de voto da freguesia de **Pelmá** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente: Edgar Filipe Simões Duarte

Suplente: António José Marques Furtado

Secretário: **Nuno Gonçalo Marques Pontes**

Escrutinador: **Jorge Manuel da Graça Marques**

Escrutinador: Elsa Cristina Gomes Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 22 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)